



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 7ª Plenária do XIX Plenário do Conselho Federal de Psicologia

Plenária Ordinária

12 de maio de 2023

1 Ao décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos,
2 iniciou-se a Sétima Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Décimo Nono Plenário do Conselho
3 Federal de Psicologia. Participaram de forma presencial: Antônio Virgílio Bittencourt Bastos, Carla
4 Isadora Barbosa Canto, Célia Mazza de Souza, Clarissa Paranhos Guedes, Evandro Moraes Peixoto,
5 Fabiane Rodrigues Fonseca, Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Ivani Francisco de Oliveira, Izabel
6 Augusta Hazin Pires, Jefferson de Souza Bernardes, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Marina de
7 Pol Poniwas, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Nita Tuxá, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Raquel
8 Souza Lobo Guzzo, Roberto Chateaubriand Domingues, Rodrigo Acioli Moura e Rosana Mendes Éleres de
9 Figueiredo. Participaram de forma virtual: Carolina Saraiva e Juliana Barros Guimarães. Ausência
10 justificada: Alessandra Santos de Almeida. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho iniciou a reunião saudando
11 as¹ participantes. Em seguida, passou à discussão dos pontos de pauta. **Ponto 1: INFORMES. 1.1**
12 **Preparação para a Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF).** Pedro Paulo
13 Gastalho de Bicalho informou sobre o processo de preparação para a Assembleia de Políticas, da
14 Administração e das Finanças (APAF) que se realizará nos dias 27 e 28 de maio de 2023: nos dias que
15 antecedem a APAF será realizada reunião de presidentes e tesoureiras do Sistema Conselhos de
16 Psicologia, na qual será consensuada a ordem dos pontos da APAF; reunião com a delegação do Sistema
17 Conselhos de Psicologia para revisar os pontos de pauta e reunião sobre o regimento da APAF, para a
18 melhor condução dos trabalhos. **1.2 Encontros realizados pelo CFP.** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho
19 informou sobre os recentes encontros realizados pelo CFP: visita ao Conselho Regional de Psicologia do
20 Rio Grande do Sul e proposta de visita a outros Conselhos Regionais de Psicologia (CRP), quando o CFP
21 for convocado e houver assuntos urgentes a serem discutidos. A próxima visita está agendada com o
22 Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina; participação no lançamento da Frente Parlamentar
23 de apoio aos Conselhos Profissionais (FPCP) na Câmara dos Deputados, em Brasília; participação em
24 reuniões com a coordenação do portal de Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PEPSIC) e, por fim,
25 encontro com a *Coordinadora de Psicólogos del Uruguay* (CPU), entidade análoga ao CFP no Uruguai,
26 durante o Congresso da ULAPSI. Neste encontro, uma série de questões foram discutidas, entre elas o
27 Censo da Psicologia Brasileira, mencionado, posteriormente, no boletim da CPU. Ressaltou que, em
28 junho de 2023, acontecerá o Congresso Interamericano de Psicologia, no Paraguai, e que o CFP
29 participará de uma mesa sobre o Censo da Psicologia Brasileira. **1.3 PEPSIC.** Antônio Virgílio Bittencourt
30 Bastos informou que houve encontro com a empresa Cabo Verde como alternativa para gerenciar o
31 PEPSIC. No encontro, a Cabo Verde se colocou à disposição para melhoria do portal. Izabel Augusta Hazin
32 Pires afirmou que a empresa ofereceu ferramentas para modernização do Portal e dinamização da
33 integração com a América Latina. **1.4 Treinamento do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e**
34 **Políticas Públicas (CREPOP).** Clarissa Paranhos Guedes relatou que houve reunião de treinamento do
35 CREPOP em maio, referente ao novo ciclo de pesquisa sobre atuação do psicólogo no sistema de justiça.
36 Observou que a rede necessita aperfeiçoar as questões de pesquisa e aumentar o número de
37 pesquisadores. Neuza Maria de Fátima Guareschi avaliou que o treinamento foi produtivo, mas concorda
38 com Clarissa e sugere a realização de seminário ou oficina no intuito de qualificar o processo da
39 pesquisa. Nesse momento, foram apresentados os novos funcionários Hugo Lima, do CREPOP, e Erick
40 Vieira, da Assessoria Parlamentar do CFP (ASPAR). **1.5 Encontro de Gestores dos CRPs do Nordeste.**
41 Clarissa Paranhos Guedes informou que, juntamente com a Conselheira Juliana Barros Guimarães,
42 estiveram presentes no encontro de gestores dos CRPs do Nordeste, que aconteceu em maio na cidade
43 do Recife. Avaliou positivamente a problematização articulada, em termos das questões específicas de
44

45 cada região, e afirmou que estão elaborando relatório que será encaminhado, posteriormente, à
46 Plenária. **1.6 Reunião da ULAPSI.** Ivani Francisco de Oliveira relatou que, em maio, foi realizada reunião
47 da ULAPSI. Nesta reunião, foi definida a nova composição da Diretoria e feita a avaliação do Congresso.
48 As entidades foram críticas ao evento, mas propositivas para qualificar os próximos encontros da ULAPSI.
49 Foram constituídas duas frentes: sobre formação e eventos, comunicação e filiação com outras
50 entidades. Destas frentes, o Plenário do CFP será representado por Ivani Oliveira, na frente formação e
51 eventos, e por Juliana Barros Guimarães, na frente comunicação e filiação com outras entidades. **1.7**
52 **Representação do CFP no Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde**
53 **(FENTAS).** Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo procedeu com informes sobre a participação do CFP
54 no Conselho Nacional de Saúde (CNS). Em uma das mesas, cujo tema eram as práticas integrativas e
55 complementares em saúde, foi discutida a Nota do CFP sobre Constelação Familiar. Gabriel Pereira de
56 Figueiredo e Pedro Paulo Gastalho de Bicalho estarão presentes no Ministério da Saúde nesta segunda-
57 feira para tratar do assunto. Além disso, os mesmos foram convidados para o lançamento da Frente
58 Parlamentar em defesa do SUS no Congresso Nacional e solicitaram à ASPAR acompanhar a pauta.
59 **Encaminhamento:** ASPAR deve acompanhar a representação do CFP no CNS. **1.8 Espaço cedido pela**
60 **mesa diretora do CNS para montagem de estande do CFP na XVII Conferência Nacional.** Gabriel
61 Henrique Pereira de Figueiredo apontou para a possibilidade de o CFP participar da XVII Conferência
62 Nacional de Saúde com espaço para apresentar publicações e dialogar com a categoria. Informou que
63 trará o assunto como pauta para próxima Plenária do CFP. **1.9 Reunião da Comissão da Referência**
64 **Técnica sobre Quilombolas.** Rosana Mendes Éleres de Figueiredo relatou que houve reunião dos Povos
65 Quilombolas e que a Referência Técnica será coordenada e entregue por pessoa quilombola. Fabiane
66 Rodrigues Fonseca disse que a Comissão CREPOP estabeleceu o cronograma de atividades e que o
67 lançamento da Referência Técnica está previsto para abril de 2023. **1.10 Participação das Mulheres**
68 **Quilombolas no Próximo Encontro da Coordenação Nacional de Políticas para Povos Quilombolas.**
69 Fabiane Rodrigues Fonseca informou que, em junho de 2023, acontecerá o Encontro da Coordenação
70 Nacional de Políticas para Povos Quilombolas e seria importante contar com a participação de outras
71 mulheres quilombolas nesse encontro. **Encaminhamento:** A participação de Fabiane Fonseca como
72 representante do CFP no Encontro de Mulheres Quilombolas deve ser encaminhada para a reunião de
73 Diretoria do CFP. **1.11 Participação do CFP na reunião da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).**
74 Célia Mazza de Souza pontuou que esteve na OPAS representando o CFP no evento “Direitos Humanos
75 na Saúde Mental na agenda da ONU”. O evento teve a participação de vários movimentos sociais e foi
76 uma importante articulação na qual o CFP se fez presente na participação das políticas públicas para
77 saúde mental. **1.12 Participação do CFP nos Encontros do CREPOP nas diversas regiões do país.** Rodrigo
78 Acioli Moura sugeriu a participação do CFP nos encontros do CREPOP nas diversas regiões do país.
79 **Encaminhamento:** CFP deve se informar sobre os encontros regionais e incentivar a participação de
80 Conselheiras(os). **1.13 Participação na Conferência do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do**
81 **Adolescente (CONANDA).** Marina de Pol Poniwas relatou sobre as atividades do CONANDA, ressalta que
82 fez a abertura da conferência estadual do Rio Grande do Sul e recebeu convite para as conferências do
83 Paraná e Belém. Na próxima semana estará na posse da recomposição da sociedade civil no CONANDA e
84 em atividades alusivas ao 18 de maio, dia de combate à violência e exploração sexual de crianças e
85 adolescentes no Palácio do Planalto. Finalizados os informes, Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
86 destacou a quantidade e qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelo CFP. Pedro Paulo parabenizou a
87 equipe de comunicação (GCOM) do CFP. **Ponto 2: JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM**
88 **GRAU DE RECURSO (Processo Sei nº 576600020.002370/2022-38).** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho
89 informou que neste momento seria feito o julgamento do processo administrativo nº SEI
90 576600020.002370/2022-38, oriundo do CRP 03, referente ao recurso para concessão de título de
91 especialista em Psicologia Jurídica, protocolado no CFP no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e
92 dois, cuja relatoria foi designada à conselheira Marina de Pol Poniwas. O conselheiro presidente passou a
93 palavra à conselheira relatora que procedeu à leitura do Relatório Processual Administrativo, e por fim
94 manifestou seu voto, por conhecer e prover o recurso da profissional para, alterando a decisão proferida
95 pelo Conselho Regional de Psicologia da Bahia, reconhecer o título de especialista em Psicologia Jurídica
96 a Gláucia Meneses Cerqueira Meireles - CRP 03/14297. O presidente da mesa abriu para perguntas e
97 pedido de vistas, porém não foram manifestadas dúvidas nem formulados pedidos de vistas por parte do
98 plenário. Passou-se então à votação: Ivani Francisco de Oliveira, Izabel Augusta Hazin Pires, Célia Mazza
99 de Souza, Carla Isadora Barbosa Canto, Carolina Saraiva, Juliana Barros Guimarães, Roberto
100 Chateaubriand Domingues e Pedro Paulo Gastalho de Bicalho acompanharam o voto da relatora.
101 **Encaminhamentos:** O Plenário acompanhou, por unanimidade, o voto da relatora por conhecer e prover

102 o recurso da profissional para, alterando a decisão proferida pelo Conselho Regional de Psicologia da
103 Bahia, reconhecer o título de especialista em Psicologia Jurídica a Gláucia Meneses Cerqueira Meireles -
104 CRP 03/14297. **Ponto 3: DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A) PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO EM GRAU DE**
105 **RECURSO. (Processo Sei nº 576600020.000752/2023-16).** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho informou
106 que seria feita a designação de relator referente a recurso para concessão de título de especialista em
107 Psicologia em Saúde, oriundo do CRP 03. **Encaminhamentos:** Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo foi
108 designado como relator do Processo Administrativo oriundo do CRP 03, referente a recurso para
109 concessão de título de especialista - Psicologia em Saúde. **Ponto 4: DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A) PARA**
110 **PROCESSO ADMINISTRATIVO EM GRAU DE RECURSO. (Processo Sei nº 570800134.000456/2022-15).**
111 Pedro Paulo Gastalho de Bicalho informou que seria feita a designação de relator referente a recurso
112 para cancelamento de inscrição profissional, oriundo do CRP 08. **Encaminhamentos:** A Conselheira
113 Clarissa Paranhos Guedes foi designada como relatora do Processo Administrativo oriundo do CRP 08,
114 referente a recurso para cancelamento de inscrição profissional. **Ponto 5: TROCA DE RELATOR (JUNHO) E**
115 **INDICAÇÃO DE RELATORIA - 27 E 28 DE JULHO DE 2023. (Processo Sei nº 576600028.000070/2023-25).**
116 Pedro Paulo Gastalho de Bicalho explicou que foram pautados os relatores dos processos referentes à
117 plenária de junho de 2023. Entretanto, a conselheira Neuza Maria de Fátima Guareschi apresentou, por
118 motivo de saúde, indisponibilidade em relatar o processo SEI 576600020.001115/2022-78 para o qual
119 havia sido indicada como relatora. Conforme calendário aprovado na Plenária de janeiro, haverá
120 julgamento de processos disciplinares no dia 27 e 28 de julho de 2023. Portanto, será necessário
121 designar nesta plenária doze conselheiros para serem relatores dos processos abaixo elencados.
122 **Encaminhamentos:** A Plenária aprovou a troca de relatoria do processo SEI 576600020.001115/2022-78
123 da Conselheira Maria de Fátima Guareschi para o Conselheiro Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo.
124 No dia 28 de julho de 2023 serão julgados os processos oriundos do CRP SP, presididos pelo Conselheiro
125 Presidente e relatados pelos seguintes conselheiros: 1. Processo Disciplinar Ético CFP N.
126 576600020.001480/2022-82, oriundo do CRP-06/SP - Cassação de Registro para o Exercício Profissional -
127 Rodrigo Acioli Moura; 2. Processo Disciplinar Ético CFP N. 576600020.002211/2022-33, oriundo do CRP-
128 06/SP - Cassação de Registro para o Exercício Profissional - Marina Pol Poniwas; 3. Processo Disciplinar
129 Ético CFP N. 576600020.001773/2022-60, oriundo do CRP-06/SP - Cassação de Registro para o Exercício
130 Profissional - Neuza Maria de Fátima Guareschi; 4. Processo Disciplinar Ético CFP N.
131 576600020.000031/2023-06, oriundo do CRP-06/SP - Suspensão do Exercício Profissional por 30 dias -
132 Izabel Augusta Hazin Pires; 5. Processo Disciplinar Ético CFP N. 576600020.000471/2023-55, oriundo do
133 CRP-06/SP - Suspensão do Exercício Profissional por 30 dias - Nita Tuxá; 6. Processo Disciplinar Ético CFP
134 N. 576600020.001887/2022-18, oriundo do CRP-06/SP - Cassação de Registro para o Exercício
135 Profissional - Carla Isadora Barbosa Canto. No dia 27 de julho de 2023 serão julgados os demais
136 processos, presididos pela Conselheira Ivani Oliveira e relatados pelos seguintes conselheiros: 7.
137 Processo Disciplinar Ético CFP N. 576600020.000202/2023-99, oriundo do CRP-03/BA - Suspensão do
138 Exercício Profissional por 30 dias - Izabel Augusta Hazin Pires; 8. Processo Disciplinar Ético CFP N.
139 576600020.002263/2022-18, oriundo do CRP-03/BA - Suspensão do Exercício Profissional por 30 dias -
140 Roberto Chateaubriand Domingues; 9. Processo Disciplinar Ético CFP N. 571200182.000009/2023-30,
141 oriundo do CRP-12/SC - Suspensão do Exercício Profissional por 30 dias e multa de 5 anuidades - Clarissa
142 Paranhos Guedes; 10. Processo Disciplinar Ético CFP N. 571200182.000112/2022-07, oriundo do CRP-
143 12/SC - Cassação de Registro para o Exercício Profissional - Clarissa Paranhos Guedes; 11. Processo
144 Disciplinar Ético CFP N. 576600020.002221/2022-79, oriundo do CRP-09/GO - Cassação de Registro para
145 o Exercício Profissional - Célia Mazza de Souza; 12. Processo Disciplinar Ético CFP N.
146 576600020.000711/2023-11, oriundo do CRP-16/ES - Cassação de Registro para o Exercício Profissional -
147 Juliana Barros Guimarães. **Ponto 6: RESOLUÇÃO JULGAMENTO ON-LINE (Processo Sei**
148 **nº576600028.000208/2022-13).** A analista técnica da Secretaria de Orientação e Ética, Daniela Mundim,
149 informou sobre o histórico da construção da resolução de julgamento online no âmbito do Sistema
150 Conselhos de Psicologia. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo procedeu à leitura da minuta de
151 resolução. Rodrigo Acioli Moura questionou sobre a questão da gravação e assinatura das oitivas. João
152 Diego Rocha Firmiano, da Gerência Jurídica do CFP (GJUR), elucidou que, com base no resultado do
153 diagnóstico e levantamento sobre a coleta de assinaturas, foi incluído no Art. 14 da minuta de resolução
154 a informação de que a oitiva da instrução será gravada e reduzida a termo, assim como ocorrem com
155 atas e acórdãos. Rodrigo Acioli Moura questionou, ainda, se os processos se darão apenas de forma
156 presencial. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho questionou se está explícita a possibilidade do híbrido na
157 redação do texto. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo elucidou que a resolução estabelece
158 parâmetros para o formato online e as partes poderão requerer o formato presencial. João Diego Rocha

160 Firmiano ratificou que o Art. 1º da minuta de resolução dispõe que os atos poderão ser realizados por
161 meio de videoconferência. Assim, o CRP que possua as duas modalidades, presencial e remota, poderá
162 optar por uma delas. Clarissa Paranhos Guedes entende ser importante as audiências híbridas e apontou
163 que o julgamento deve ser acessível e facilitar a participação das partes. Rodrigo Acioli Moura pediu
164 elucidações sobre a garantia do sigilo no processo remoto. A analista técnica do CFP, Daniela Mundim,
165 informou que as câmeras e áudios dos funcionários ficam desligados e os conselheiros também mantêm
166 o espaço fechado para garantir o sigilo. Nesse sentido, o sigilo pode ser assegurado da parte do CFP.
167 Marina de Pol Poniwas salientou que o processo remoto avançou nos últimos anos, e ocorre, inclusive,
168 no âmbito de processos de justiça. A este respeito, João Diego Rocha Firmiano (GJUR) ressaltou que a
169 resolução está em consonância com o Código de Processamento Disciplinar (CPD). Assim, todas as regras
170 que incidem de maneira presencial estão contempladas pelo CPD. Esta resolução traz estas mesmas
171 regras para a dimensão do formato online, incluídas aquelas referentes ao sigilo. Célia Mazza de Souza
172 questionou sobre o processo de mediação, se poderia haver a interferência em outro serviço. João Diego
173 Rocha Firmiano (GJUR) elucidou que a mediação não será gravada. Por fim, Gabriel Henrique Pereira de
174 Figueiredo afirmou que houve aumento significativo da realização e finalização de julgamentos, o que
175 demonstra a perspectiva positiva da resolução no formato on-line. João Diego Rocha Firmiano (GJUR) leu
176 as conclusões do diagnóstico sobre a aplicação da Resolução CFP nº 36/2020, reforçando entendimento
177 do impacto positivo da resolução. Fez destaque sobre o disposto no Art. 7º da minuta de resolução, que
178 trata da suspensão da sessão para contato com as partes no caso de ausência. Explicou que, ainda que o
179 artigo tenha sido elaborado com base nos dados do diagnóstico, a maior parte dos CRPs sugeriu a
180 retirada do artigo da minuta da resolução. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho solicitou que a resolução
181 fosse apreciada pelo plenário, em especial, a alteração do termo “tecnologia de informação” por
182 tecnologias digitais de informação e comunicação” e supressão do Art 7º da minuta de resolução. O
183 plenário aprovou, por unanimidade, a alteração do termo “tecnologia de informação” por “tecnologias
184 digitais de informação e comunicação”. O plenário aprovou a supressão do Art 7º da minuta de
185 resolução, com oito votos a favor, sete votos contra e duas abstenções. **Encaminhamentos:** O Plenário
186 aprovou, por unanimidade, a minuta de resolução, condicionada ao parecer jurídico. Substituir o termo
187 “tecnologias de informação” por “tecnologias digitais de informação e comunicação” e suprimir o artigo
188 7º da minuta de resolução. **Ponto 7: APRESENTAR PROPOSTA DE REVOGAÇÃO QUE SERÁ APRESENTADA
189 NA APAF (Processo Sei nº 576600028.000065/2023-12).** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho relatou que,
190 em 2020, em função da decretação da pandemia por COVID-19, o Sistema Conselhos de Psicologia
191 precisou se adaptar momentaneamente com relação aos requerimentos de inscrição ou reinscrição de
192 pessoas físicas e jurídicas junto aos CRPs. Nesse sentido, foi editada a Resolução CFP nº 5/2020 que
193 flexibiliza, de forma excepcional, dispositivos constantes em resoluções anteriores que tratam do tema,
194 [Resolução CFP nº 3/2007](#) e [Resolução CFP nº 16/2019](#), com o objetivo de evitar a descontinuidade dos
195 atendimentos realizados por psicólogos(os) em todo o Brasil. Apontou que essas resoluções foram
196 construídas de forma coletiva e, por isso, a diretoria do CFP sugere que sejam revogadas também
197 coletivamente, na APAF de maio de 2023. João Diego Rocha Firmiano (GJUR) entende que, com a
198 retirada do status de pandemia, não bastaria apenas a revogação da resolução, mas atualizá-las, a partir
199 de diálogo com os CRPs. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo concorda em não apenas revogar as
200 resoluções, mas elaborar novas minutas para a APAF de dezembro de 2023. Célia Mazza de Souza
201 questionou se seriam revogados dispositivos específicos da resolução ou a resolução como um todo.
202 João Diego Rocha Firmiano (GJUR) sugeriu substituir os termos que tratam da pandemia e propôs o
203 desenvolvimento de um diagnóstico, seguindo o mesmo modelo aplicado para a elaboração da
204 resolução de julgamentos on-line. **Encaminhamentos:** Pautar para reunião de Presidentes na APAF
205 informe sobre as ações do CFP no sentido de atualizar os dispositivos da Resolução CFP nº 05/2020 e
206 informe geral sobre o que tem sido feito, a partir do anúncio da Organização Mundial de Saúde (OMS) da
207 retirada do status de pandemia. Após a APAF de maio, o CFP realizará ampla consulta aos CRPs sobre os
208 dispositivos que precisam ser alterados nas referidas Resoluções. As alterações, tanto para a Resolução
209 CFP nº 03/2007, quanto para a Resolução nº [016/2019](#), serão apresentadas na APAF de dezembro. O CFP
210 irá preparar nova minuta de resolução retirando os termos que se relacionem à Pandemia da COVID-19 e
211 encaminhará a minuta na forma de consulta para cada um dos regionais. **Ponto 8: SOLICITA APROVAÇÃO
212 DE NOTA PÚBLICA: ABEP, CFP E FENAPSI REAFIRMAM SEU POSICIONAMENTO A FAVOR DA
213 PRESENCIALIDADE COMO CONDIÇÃO FUNDAMENTAL PARA A FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA (Processo
214 SEI nº 576600020.000762/2023-43):** Jefferson de Souza Bernardes informou que participou, em abril de
215 2023, de atividade do Grupo de Trabalho (GT) para subsidiar a elaboração da política que regulamentará
216 a oferta de cursos à distância nas áreas de Enfermagem, Psicologia, Direito e Odontologia. Explicou que

217 foi preparado relatório com argumentos para apresentar ao Ministério da Educação no sentido de deixar
218 explícito o posicionamento do CFP sobre o tema. Além do relatório, foi elaborada Nota Pública de
219 posicionamento em defesa da presencialidade e contra a educação à distância como condição
220 fundamental para a formação da Psicologia, assinada pelo CFP, CRPs, Fórum de Entidades Nacionais da
221 Psicologia Brasileira (FENPB), Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (ABEP), Federação Nacional
222 dos Psicólogos (FENAPSI) e Sociedade Brasileira de Psicologia (SBP). Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
223 disse que, nestas reuniões, foi enfatizada a concepção das diretrizes que envolvem prática e teoria, estas
224 devem estar articuladas ao longo de todo o curso de Psicologia. Além disso, foi defendido o uso de novas
225 tecnologias, mas como subsidiárias e complementares no processo de formação. Maria Carolina Fonseca
226 Barbosa Roseiro apontou que um dos argumentos para o ensino à distância (Ead) é dar acesso ao curso
227 para mais pessoas. Sugeriu que, após o lançamento da nota, pudessem trabalhar com os estudantes um
228 posicionamento sobre o tema, visto que eles são a favor do ensino presencial. Antônio Virgílio
229 Bittencourt Bastos concordou que a ampliação de acesso ao curso é um dos argumentos utilizados para
230 o ensino Ead, mas puderam demonstrar, ao longo dos debates, que a quantidade é importante, mas é
231 fundamental a qualidade da formação. Nesse sentido, também foram apresentados vários dados de
232 como os cursos de Ead são deficitários. Jefferson de Souza Bernardes procedeu com a leitura da Nota
233 Pública. **Encaminhamentos:** O Plenário aprovou, por unanimidade, a Nota Conjunta em defesa da
234 presencialidade contra a educação a distância na Graduação em Psicologia. **Ponto 9: SUGESTÕES DE**
235 **PONTOS DE PAUTA PARA A REUNIÃO DE PRESIDENTES E TESOUREIRAS (OS) (Processo SEI nº**
236 **576600004.000124/2023-21)** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho informou que, no dia 26 de maio de 2023,
237 ocorrerá a reunião dos Conselheiros Presidentes dos CRPs e reunião entre Tesoureiras, tradicionalmente
238 realizadas antes da APAF. Nas últimas reuniões de Diretoria e Plenária foram indicados os pontos abaixo
239 para compor as pautas das duas reuniões, respectivamente: 1. Ordenação da pauta da APAF; 2. Informe
240 sobre a resolução de julgamento on-line.; 3. Fim da emergência de pandemia de Covid-19 e revogação
241 de resoluções relativas; 4. Informe GT de Tecnologia e Informação sobre as oficinas realizadas e ações
242 previstas sobre BRC, CIP e SEI; 5. Informe sobre os encontros previstos por segmentos (encontro de
243 psicólogas negras, encontro de psicólogas com deficiência e encontro de vice-presidentas); 6.
244 Reformulação orçamentária do CFP; 7. Portaria funcionamento de GTs da APAF; 8. Revisão da resolução
245 CFP nº 02/2022 sobre Riscos Psicossociais e 9. Pepsic. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho pediu ao plenário
246 que apreciasse os pontos e indicasse novos pontos para a pauta da reunião entre Presidentes, caso
247 julgasse oportuno. Clarissa Paranhos Guedes pediu a inclusão de ponto de pauta sobre atribuições das
248 técnicas do CREPOP nos CRPS, conforme requisitos que constam do convênio com o CFP. Nita Tuxá
249 solicitou a inserção de ponto de pauta da importância do processo de integração de Conselheiras(os)
250 indígenas nos Plenários dos CRPs e da inclusão nas ações diversas no regional, para além de pautas
251 relacionadas aos indígenas. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro sugeriu incluir informe sobre as
252 reuniões dos Conselhos Regionais com a Secretaria de Orientação e Ética (SOE). Rodrigo Acioli Moura
253 solicitou que fossem apresentadas as ações do CFP sobre o tema da Psicoterapia. Finalizadas as
254 contribuições, Célia Mazza de Souza informou sobre os pontos de pauta para reunião entre tesoureiras:
255 1. Convênio de cobranças - Banco do Brasil; 2. Prestação de contas CFP; 3. Minuta de Resolução -
256 PROSED (programa de apoio à aquisição, construção, ampliação e reforma de sede e subsele dos
257 conselhos regionais de psicologia); 4. Reformulação Orçamentária; 5. Teto de Anuidades 2024; 6.
258 Acórdão do TCU 2402/2022; 7. Baixa de bens móveis CFP. **Encaminhamentos:** Incluir, na reunião de
259 Presidentes, os seguintes pontos de pauta: atribuições do técnico do CREPOP, conforme requisitos que
260 constam do convênio com o CFP; importância do processo de integração de Conselheiras(os) indígenas
261 nos Plenários dos CRPs; destacar a importância da inclusão nas ações diversas no regional, para além de
262 pautas relacionadas aos indígenas e informes sobre as reuniões dos Conselhos Regionais com a SOE.
263 Incluir, na reunião de Tesoureiros, um ponto sobre o convênio do CREPOP para repasse de verbas
264 destinadas à contratação de um técnico nos Conselhos Regionais. **Ponto 10: MINUTA DE PORTARIA -**
265 **REGIMENTO INTERNO SOBRE GTS DE APAF (Processo SEI nº 576600003.000146/2023-09)** Ivani
266 Francisco de Oliveira informou que, na 6ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em maio de 2023,
267 foi deliberado que o Setor Técnico elaborasse minuta de Regimento Interno sobre o funcionamento dos
268 GTs, para apreciação da APAF durante o ponto "Portaria dos GTs de APAF". A portaria tem como objetivo
269 reforçar os critérios para criação e funcionamento dos GTs, em complemento à Portaria nº 15, de 2021,
270 que dispõe sobre constituição, atividades e finalização de Grupos de Trabalho da APAF. Ivani Francisco de
271 Oliveira procedeu com a leitura da minuta de portaria. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo fez os
272 seguintes destaques: no Art 2º, incluir o termo "preferencialmente"; no Art. 5º, que fosse contemplado
273 como plano de trabalho, ao invés de tarefas; no Art. 6º, incluir a possibilidade de substituição por

274 suplente e no Art. 9º, questionou a necessidade de consulta pública. Maria Carolina Fonseca Barbosa
275 Roseiro fez os seguintes destaques: no Art. 2º, ressaltou que cabe recomendar a representação com
276 experiência profissional para os CRPs; no Art. 4º, inciso V, necessidade de especificar a comunicação ao
277 plenário; no Art. 5º, os incisos I, II e IV são viáveis para início dos trabalhos e os incisos III e V podem ser
278 recomendados para subsidiar o plano de trabalho; no Art. 6º, colocar indicativo de como deve ser
279 realizada a ação. Às 17h00 do dia 12 de maio de 2023, Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo e
280 Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro registraram saída da reunião para atender a outras atividades
281 do CFP. Clarissa Paranhos Guedes sugeriu que no Art. 5º fosse incluído o termo "prioritariamente" para
282 os incisos II, IV e V. Ivani Francisco de Oliveira ressaltou que não existe suplência nos GTs de APAF.
283 Sugeriu, também, que a minuta faça referência à Portaria CFP nº 15/2021. Célia Mazza de Souza fez o
284 destaque no Art. 6º, § 2º, de substituir o texto para: "A falta a três reuniões virtuais consecutivas do
285 Grupo de Trabalho impossibilitará membro faltante a comparecer a eventuais reuniões presenciais." O
286 Plenário concordou com as alterações propostas. **Encaminhamentos:** O Plenário aprovou a minuta de
287 portaria a ser encaminhada à APAF, com as seguintes considerações: gendrar o texto, utilizando o
288 feminino; fazer referência à Portaria CFP nº 15/2021; no Art. 2º - Incluir a palavra "preferencialmente";
289 no Art. 5º - Os itens I, II e IV devem permanecer como sugestões de trabalho para a primeira reunião; no
290 Art. 6º, § 2º, substituir a redação por: "A falta a três reuniões virtuais consecutivas do Grupo de Trabalho
291 impossibilitará membro faltante a comparecer a eventuais reuniões presenciais." **Ponto 11. APROVAÇÃO**
292 **DE PARECER SOBRE PISO SALARIAL (Processo SEI nº 576600034.000037/2021-54).** Ivani Francisco de
293 Oliveira relatou que a Gerência Técnica do CFP produziu parecer a respeito do Projeto de Lei (PL) sobre o
294 piso salarial do psicólogo, conforme solicitação da Assessoria Parlamentar do CFP (ASPAR). Em seguida,
295 procedeu à leitura do parecer, para apreciação do plenário. Rodrigo Acioli Moura levantou a necessidade
296 de ampliar a visibilidade dos parlamentares a pleitos desta natureza, por meio de projeto unificado das
297 profissões da saúde. Célia Mazza de Souza elucidou que, por ora, a equipe da Aspar se debruça sobre os
298 PLs em tramitação, mas que oportunamente podem pensar em ações propositivas no âmbito do CFP. A
299 respeito da minuta de parecer, recomendou as seguintes alterações: revisão do texto nas questões de
300 linguagem antirracista, anticapacista e de gênero; inclusão, no item 2.5, do termo "classe trabalhadora"
301 e inclusão, no item 2.6, da expressão "dentre outros" para abarcar outras áreas reconhecidas. Maria
302 Carolina Fonseca Barbosa Roseiro fez os seguintes destaques: reforçar as prerrogativas profissionais da
303 Psicologia, em detrimento de comparações com outras áreas da saúde e em conformidade com a Lei
304 5.766/71; incluir argumento sobre a rotatividade de profissionais em função dos baixos salários (no item
305 sobre a inserção no mercado de trabalho); reforçar, junto ao argumento da saúde mental, a importância
306 do vínculo do profissional com o serviço para manter a qualidade e a continuidade no atendimento à
307 população; rever o ponto que trata das especializações que são custeadas pelos profissionais;
308 acrescentar a importância do investimento em formação continuada em universidades públicas e
309 relacionar o ponto sobre organização de trabalhadores à importância do vínculo do profissional, para a
310 continuidade dos serviços. **Encaminhamento:** O Plenário aprovou a minuta de Parecer sobre o PL do Piso
311 Salarial, com os seguintes ajustes: 1. Fazer a revisão ortográfica do parecer (gendramento e evitar o uso
312 de palavras de cunho racista e capacitista); 2. Inserir a expressão "classe trabalhadora" em algum trecho
313 do parecer; 3. No item 2.6, inserir, ao final do parágrafo, a expressão "dentre outros"; 4. Reforçar as
314 prerrogativas profissionais da Psicologia, em detrimento de comparações com outras áreas da saúde e
315 em conformidade com a Lei 5.766/71; 5. Incluir argumento sobre a rotatividade de profissionais em
316 função dos baixos salários (no ponto sobre a inserção no mercado de trabalho); 6. Junto ao argumento
317 da saúde mental, reforçar a importância do vínculo do profissional com o serviço para manter a
318 qualidade e a continuidade no atendimento à população; 7. Rever o ponto que trata das especializações
319 que são custeadas pelos profissionais. Incluir a importância de se investir em formação continuada em
320 universidades públicas; 8. Relacionar ponto da organização de trabalhadores à importância do vínculo do
321 profissional para a continuidade dos serviços. **Ponto 12. MINUTA DE PARECER SOBRE PL 2892/2022**
322 **(REGULAMENTAÇÃO DOS AUXILIARES DE PSICOLOGIA) (Processo SEI nº 576600034.000002/2023-87)**
323 Izabel Augusta Hazin Pires relatou que foi apresentada pelo Deputado Federal David Soares (UNIÃO/SP),
324 no dia 30/11/2022, proposição que determina diretrizes para auxiliares de psicologia. O [PL 2892/2022](#),
325 em suma, pretende viabilizar a regulamentação no âmbito do Poder Executivo dos denominados
326 auxiliares de psicologia. Segundo o teor da proposta, tal profissão exigiria curso técnico regulamentado
327 pelo Ministério da Educação com as seguintes atribuições, conforme o §3º, do art. 2º do projeto: "a)
328 ajudar na aplicação e avaliação de testes psicológicos; b) atender a população na área da saúde mental,
329 realizando hipóteses diagnósticas de distúrbios de comportamento, bem como em psicoterapia
330 individual e em grupos para crianças, adolescentes e adultos; c) realizar as atividades descritas na alíneas

331 “a” e “b”, somente sob supervisão de um psicólogo. Além disso, o PL 2892/2022, estabelece a
332 responsabilidade civil objetiva (sem comprovação de culpa) da(o) psicóloga(o). Izabel Augusta Hazin
333 Pires procedeu à leitura da minuta de parecer. Evandro Morais Peixoto sugeriu a reformulação da frase
334 “Questiona-se, portanto, que o uso do teste psicológico seja feito sem que o profissional possua as
335 competências que devem ser aprendidas nos cursos de preparação em Psicologia” para “Questiona-se,
336 portanto, o uso do teste psicológico por profissional que não possua as competências aprendidas na
337 formação em Psicologia”. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro solicitou incluir no texto a ressalva
338 sobre o caráter multiprofissional da saúde mental. No que diz respeito à psicoterapia, ressaltou a
339 perspectiva da atuação em grupos na relação de confiança. Finalmente, sugeriu substituir o termo
340 “objetivam fragilizar” por “fragilizam”, na conclusão do texto. O Plenário concordou com as alterações
341 propostas. **Encaminhamento:** O Plenário aprovou a minuta de Parecer sobre o PL 2892/2022, com os
342 ajustes elencados a seguir: 1. Alterar a redação do trecho: “Questiona-se, portanto, que o uso do teste
343 psicológico seja feito sem que o profissional possua as competências que devem ser aprendidas nos
344 cursos de preparação em Psicologia” para: “Questiona-se, portanto, o uso do teste psicológico por
345 profissional que não possua as competências aprendidas na formação em Psicologia”; 2. Inserir, em
346 alguma parte do texto, ressalva sobre o caráter multiprofissional da saúde mental; 3. Observar a questão
347 da atuação da psicologia, em perspectiva de grupos, no trecho que menciona díade e tríade; 4. Substituir
348 o termo “objetivam fragilizar” por “fragilizam”. **Ponto 13: INFORME - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE**
349 **PRÁTICAS PSICOLÓGICAS (SAPP) (Processo SEI nº 576600003.000143/2023-67)** Jefferson de Souza
350 Bernardes informou que o Sistema de Avaliação de Práticas Psicológicas (SAPP) foi aprovado na APAF de
351 dezembro de 2022 e será implementado até agosto de 2023. Foram realizadas várias reuniões pela
352 comissão coordenadora para desenvolver um sistema de avaliação no sentido de orientar, qualificar e
353 fazer conhecer as práticas psicológicas. O objetivo é dialogar com o processo mais formativo das práticas
354 psicológicas e auxiliar nos processos pedagógicos. Quanto à metodologia, os grupos organizados
355 poderão submeter as práticas no portal do sistema, avaliadas por três pareceristas *ad hoc*, pela comissão
356 coordenadora e encaminhadas para deliberação do Plenário do CFP. Ressaltou a necessidade de avançar
357 nas discussões com FENPB, Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Psicologia (ANPEPP) e
358 outras entidades científicas. A estrutura do portal do sistema foi apresentada ao Plenário. O primeiro dia
359 da reunião plenária foi encerrado às dezoito horas e quinze minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Izabel
360 Augusta Hazin Pires, Conselheira-Secretária, e assinada por todas as presentes
361 nomeadas. _____

362
363
364 *Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é*
365 *composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem*
366 *palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.*



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 11/10/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 16/10/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 16/10/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilaise Santos Vieira, Conselheira(o) Suplente**, em 16/10/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo, Conselheira(o)**, em 16/10/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Guimarães, Conselheira(o)**, em 16/10/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 16/10/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira Vice-Presidenta**, em 16/10/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes, Conselheira(o) Suplente**, em 16/10/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 16/10/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chateaubriand Domingues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 16/10/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Conselheira(o)**, em 16/10/2023, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Conselheira(o) Suplente**, em 17/10/2023, às 05:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 17/10/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 18/10/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Rodrigues Fonseca, Conselheira(o) Suplente**, em 18/10/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Isadora Barbosa Canto, Conselheira(o)**, em 19/10/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 19/10/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o) Suplente**, em 20/10/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente**, em 23/10/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 23/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1225198** e o código CRC **F5A39C27**.
